



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 269/2016

De 16 de dezembro de 2016

“Concede estabilidade a Servidores Públicos Municipais”.

A Prefeita do Município de São José do Xingu, Raquel Campos Coelho, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento do art. 34 da Lei Municipal 0490/2012, art. 26 da Lei Municipal 491/2012, art. 28 da Lei Municipal 488/2012 e art. 31 da Lei Complementar 007/2004;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelos funcionários, durante o período de 03 (três) anos, lhes proporcionou o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o direito adquirido dos servidores submetidos ao Estatuto dos Servidores Públicos, e do Regime do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos na forma da Lei 490/2012, art.30 a 39, e bem como a conclusão integral do processo de avaliação realizado por comissão constituída exclusivamente para esse fim;

CONSIDERANDO que o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo, adquirirá estabilidade no cargo ao completar três anos de efetivo exercício, desde que seja aprovado no estágio probatório, fato que se comprova pelos documentos acostados nos autos da ficha funcional dos servidores abaixo epigrafados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos Servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	ESTÁVEL APARTIR DE	A
Adilanea Almeida de Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	02/04/2012	30/11/2016	
Andreia da Silva de Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	02/04/2012	30/11/2016	
Andréia Vieira de Souza	Aux. De Serv. Gerais	02/04/2012	30/11/2016	
Alexandre Silva da Conceição	Guarda	20/03/2012	30/11/2016	
Ana Beraldina de Jesus	Professora	01/09/2006	30/11/2016	
Anaclessia Vieira de	Aux. De Serv.	02/04/2012	30/11/2016	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Araújo	Gerais		
Antônio Augusto Barbosa Simão	Aux. De Administração	15/08/2006	30/11/2016
Antônio Reis Bezerra Moreira	Guarda	20/03/2012	30/11/2016
Avilo Alves Ribeiro	Guarda	15/08/2006	30/11/2016
Carminia P. Lima Evangelista	Aux. De Serv. Gerais	07/01/1998	30/11/2016
Daura Souza Costa	Agente Administrativo	01/02/1993	30/11/2016
Daniel Vinicius M. e Silva	Aux. De Administrativo	03/04/2012	30/11/2016
Domingas de Oliveira Gomes	Professora	20/03/2012	30/11/2016
Elismar Benicio da Silva	Professor	21/08/2006	30/11/2016
Hernandes Lima Luz	Professor	02/02/1998	30/11/2016
Eva Wilma B. Martins	Aux. De Serv. Gerais	12/07/2013	30/11/2016
Fabiola Pereira Silva	Aux. De Serv. Gerais	15/08/2006	30/11/2016
Hélio Rocha da Silva	Professor	02/02/1998	30/11/2016
Iraides Pereira Lima	Aux. De Serv. Gerais	08/04/2013	30/11/2016
Ione Neves da Silva	Aux. De Serv. Gerais	01/09/2006	30/11/2016
Izabel da Costa Chaves	Aux. De Serv. Gerais	01/11/1994	30/11/2016
José Alberto Aragão	Supervisor Escola	18/02/1998	30/11/2016
Jozias Crisostomo de Souza	Motorista	13/10/1997	30/11/2016
Leidiane dos S. Francisco dos Reis	Aux. De Serv. Gerais	20/03/2012	30/11/2016
Leodineia Gisete Bocato	Professora	02/02/1998	30/11/2016
Leonor Quintino	Aux. De Serv. Gerais	09/02/1998	30/11/2016
Lurdes da Silva Santos	Professora	21/08/2006	30/11/2016
Karina Barbosa Simão Barros	Professora	03/04/2012	30/11/2016
Katia Jardim dos Santos	Aux. De Serv. Gerais	20/03/2012	30/11/2016
Keila Maria Garcia Dias	Professora	02/04/2012	30/11/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Maurina Luz dos Santos	Professora	02/04/2012	30/11/2016
Maria Aparecida Alves	Professora	09/02/1994	30/11/2016
Maria Aparecida Nunes de Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	02/04/2012	30/11/2016
Maria Divina Silva Arruda	Aux. De Serv. Gerais	04/02/2013	30/11/2016
Maria Elsa Almeida de Farias	Professora	02/04/2012	30/11/2016
Maria Oliveira B. Benicio	Professora	02/02/1998	30/11/2016
Marcos Martins Luz	Motorista	08/08/2006	30/11/2016
Marcio Martins Luz	Motorista	20/03/2012	30/11/2016
Maria Alves de Almeida	Aux. De Serv. Gerais	16/01/1998	30/11/2016
Paula Santíssima de Souza	Aux. De Serv. Gerais	02/04/2013	30/11/2016
Pedro Bispo da Costa	Aux. De Serv. Gerais	15/08/2006	30/11/2016
Rosana Eva dos Santos	Faxineira	01/09/2006	30/11/2016
Rosely Rodrigues de Bessa Machado	Professora	20/03/2012	30/11/2016
Rosimeire Maria de Medeiros	Aux. De Serv. Gerais	02/09/2002	30/11/2016
Rosimar Divina de Medeiros	Professora	02/02/1998	30/11/2016
Raimunda Ribeiro Arruda	Aux. De Serv. Gerais	01/04/1993	30/11/2016'
Sabrina Carvalho Santana	Aux. De Serv. Gerais	05/09/2012	30/11/2016
Uilani da Conceição Crisostomo	Apoio Ad. Educacional	01/02/2007	30/11/2016
Valquíria Guimarães Oliveira	Professora	03/09/2007	30/11/2016
Valéria Alves Palma Araújo	Professora	15/08/2006	30/11/2016
Verônica Abreu da Silva	Apoio Ad. Educacional	01/09/2006	30/11/2016
Verônica da Silva Santos	Professora	21/08/2006	30/11/2016
Zanira Martins da Silveira	Aux. De Serv. Gerais	01/12/1994	30/11/2016
Zifirina Rodrigues Marinho	Aux. De Serv. Gerais	01/04/1993	30/11/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu/MT, 16 de dezembro de 2016.

RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
